DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 555, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2026

Aprova o Orçamento das Câmaras Técnicas, Reuniões Plenárias e Diretoria Colegiada dos Comitês PCJ para o ano de 2027.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (PCJ FEDERAL), e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 36ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21, de 30 de março de 2021, que estabelece a elaboração de Planos de Trabalho pelas Câmaras Técnicas, compatíveis com o Plano das Bacias PCJ e as diretrizes dos Comitês PCJ;

Considerando os termos da Deliberações dos Comitês PCJ nºs 282/17, nº 304/18, nº 329/19, nº 351/20 e nº 442/23, relativas às regras de participação e ao custeio de membros em reuniões e eventos;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 524/25, de 11 de dezembro de 2025, que alterou o Plano de Ação e Programa de Investimentos (PA/PI) para o quadriênio 2024–2027; e da Deliberação dos Comitês PCJ nº 525, de 11 de dezembro de 2025, que aprovou o Plano de Aplicação Plurianual (PAP PCJ) para o período de 2026–2030.

Considerando as diretrizes e a frequência das reuniões presenciais das Câmaras Técnicas, estabelecidas pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 421/22, de 4 de outubro de 2022;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 539/26, de 31 de março de 2026, que prevê a realização de eventos em 2027, conforme estabelecido no Plano de Trabalho das Câmaras Técnicas, incluídos aqueles autorizados pela Diretoria Colegiada dos Comitês PCJ;

Considerando a instituição do movimento "Jovem, vem para o PCJ", iniciativa dos Comitês PCJ voltada a estimular a participação de jovens na gestão de recursos hídricos e no Sistema de Gerenciamento das Bacias PCJ;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento – CT-PL dos Comitês PCJ durante a sua 101ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2026, por videoconferência;

Deliberam:

Artigo 1º - Fica aprovado o orçamento dos Comitês PCJ para o exercício de 2027, bem como as normas gerias e os procedimentos, constantes do Anexo desta deliberação, voltados a orientar a realização das atividades das Câmaras Técnicas, Reuniões Plenárias e Diretoria Colegiada dos Comitês PCJ.

MINUTA

Parágrafo único - As atividades realizas pela Câmara Técnica de Planejamento – CT-PL dos Comitês PCJ não constam no Plano de Trabalho, sendo organizada pela sua coordenação e por demandas encaminhadas pelo Plenário dos Comitês PCJ.

Artigo 2º - O suporte para a realização de reuniões presencias dos Comitês PCJ será fornecido pela Fundação Agência das Bacias PCJ observando as disposições da Deliberação dos Comitês PCJ nº 421/22, de 4 de outubro de 2022.

Parágrafo único – O apoio mencionado no inciso I, do artigo 33 da Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21, de 30 de março de 2021, referente a realização a realização de reuniões presenciais de Grupos de Trabalho, será fornecido em caráter excepcional, mediante o envio de solicitação fundamentada pela coordenação da respectiva CT e autorização do Secretário-executivo dos Comitês PCJ, desde que haja disponibilidade financeira no orçamento específico da CT proponente previsto nesta deliberação.

Artigo 3º – Em razão do programa movimento “Jovem, vem para o PCJ”, fica previsto o pagamento de diárias aos jovens selecionados, para viabilizar sua participação nas reuniões presenciais das CTs em que estiverem inscritos e em eventos relacionados à gestão de recursos hídricos nas Bacias PCJ.

Parágrafo único - Poderão ser custeados mais de um jovem selecionado por entidade no referido programa, por reunião, havendo a previsão orçamentária de 1/4 de diária destinada especificamente para este fim.

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(assinado digitalmente)
MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)
HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)
ADILSON RAMOS DE SOUZA
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)
DENIS HERISSON DA SILVA
Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

MINUTA

ANEXO - DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 555, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2026

NORMAS GERAIS, PROCEDIMENTOS E ORÇAMENTO PARA SUPORTE À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CÂMARAS TÉCNICAS DOS COMITÊS PCJ

I - INTRODUÇÃO

Desde 2020, os Comitês PCJ adotam um orçamento anual específico para as Câmaras Técnicas (CTs), visando proporcionar maior previsibilidade e controle na execução de suas atividades.

Para 2027, a sistemática será mantida, com a previsão de recursos para as atividades planejadas e a continuidade das orientações para sua operacionalização, promovendo eficiência e transparência na gestão dos recursos.

As despesas das Câmaras Técnicas (CTs), custeadas com recursos da Cobrança PCJ Federal, são classificadas em três grupos:
a) GRUPO I – Despesas de viagens: pagamento de diárias aos membros das CTs, conforme as normas vigentes dos Comitês PCJ.
b) GRUPO II – Despesas com reuniões: coffee breaks e materiais de apoio às reuniões presenciais das CTs e dos Grupos de Trabalho (GTs).
c) GRUPO III – Despesas com eventos: realização de eventos previstos na Categoria C do Plano de Trabalho das CTs para o biênio 2027–2028, após sua aprovação.

II – PRÉ REQUISITOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS

As contratações referentes à realização das atividades previstas nos Grupos I, II e III, supramencionadas, serão realizadas pela Fundação Agência das Bacias PCJ, mediante solicitação da coordenação da respectiva CT, fundamentada em previsões constantes dos Planos de Trabalhos aprovados pelos Comitês PCJ e pelas Notas Técnicas da Fundação Agência das Bacias PCJ que regulam as atividades de apoio da SE/PCJ para as CTs.

I - Para a efetivação das contratações, dever ser atendidos os seguintes pré-requisistos:
a) A atividade a ser custeada deve constar no respectivo Plano de Trabalho aprovado pelos Comitês PCJ;
b) A coordenação da CT deve estar em dia com a entrega de documentos para a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ;
c) As solicitações de custeio de diárias do Grupo I deverão observar a Deliberação dos Comitês PCJ nº 282 de 15 de dezembro de 2017 e suas alterações.
d) A solicitação de custeio de atividades enquadradas no Grupo II deve ser realizada com, no mínimo sete dias de antecedência da realização da reunião;
e) A solicitação de custeio de atividades enquadradas no Grupo III dever ser realizada com, no mínimo sessenta dias de antecedência da realização do evento, por meio do preenchimento de formulário específico disponibilizado pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.
f) O apoio aos eventos deve atender aos requisitos estipulados na Nota Técnica nº 4, versão 2 de junho de 2025, bem como às orientações da Nota Técnica nº 6, versão 2, de julho de 2026, que trata das recomendações para a boa condução das reuniões das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ,

MINUTA

ambos referentes aos procedimentos para o planejamento e organização de eventos promovidos pelas câmaras técnicas.

III – CONDICIONANTES PARA CUSTEIO DE DESPESAS

Além dos pré-requisitos estabelecidos no item II, para a efetivação das contratações, dever sem observadas as seguintes condicionantes:
a) Não serão custeadas diárias ou ressarcidas despesas da coordenação para a participação em eventos externos que não esteja autorizada pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ respeitando o limite máximo estipulado nesta Deliberação;
b) As solicitações de custeio de diárias do Grupo I deverão observar a Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/2017 e suas alterações.
c) Não será permitido o remanejamento de recursos de um grupo de despesas para outros, exceto quando houver justificativa da coordenação, aprovada pelo secretário-executivo dos Comitês PCJ e pelos ordenadores de despesas da Fundação Agência das Bacias PCJ;
d) Quando realizadas atividades em conjunto por duas ou mais CTs, os custos serão rateados conforme acordo entre as CTs, observando os limites dos respectivos orçamentos, sendo as informações sobre o evento, bem como organização do mesmo, de responsabilidade das coordenações das CTs envolvidas.

IV – INCLUSÃO DE DESPESAS DA CT-PL, PLENÁRIA E DIRETORIA COLEGIADA

A partir da experiência com a execução orçamentária das Câmaras Técnicas, a Diretoria Colegiada dos Comitês PCJ e a Diretoria da Fundação Agência das Bacias PCJ propuseram a inclusão, no orçamento de 2027, das despesas da Câmara Técnica de Planejamento – CT-PL, das reuniões plenárias do CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1 e da Diretoria Colegiada.

Essa ampliação visa aprimorar o planejamento e o controle dos recursos destinados ao suporte operacional dessas instâncias, em consonância com o Contrato de Gestão nº 037/2025/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e os Comitês PCJ.

A previsão orçamentária da Diretoria Colegiada contempla diárias para participação em reuniões e eventos nacionais e internacionais externos aos Comitês PCJ, quando houver representação institucional, abrangendo o presidente, os vice-presidentes, os secretários-executivos e outros representantes formalmente indicados pela Diretoria Colegiada.

V – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Deverão ser observadas as seguintes orientações complementares quanto ao custeio das atividades das CTs:
a) A CT poderá remanejar o cronograma de evento, previsto em seu Plano de Trabalho, que demande o custeio de despesas, desde o novo cronograma esteja compreendido dentro do mesmo ano para o qual fio inicialmente previsto;
b) o remanejamento de cronograma de eventos para um ano diverso do inicialmente previsto no Plano de Trabalho dever ser aprovado pela CT-PL dos Comitês PCJ. A aprovação não altera os limites orçamentários estabelecidos nesta deliberação;

MINUTA

c) A Coordenação Financeira da Fundação Agência das Bacias PCJ informará trimestralmente os gastos realizados por cada CT à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, a qual será responsável por divulgar os dados para as coordenações das CTs;
d) Eventuais saldos apurados, para cada CT, ao final do exercício, não poderão ser utilizados no exercício seguinte.

MINUTA

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 (CBH-PJ1)

COMITÊS PCJ

VI – ORÇAMENTO

	Grupo de despesa	CT-AS Águas Subterrâneas	CT-EA Educação Ambiental	CT-ID Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias	CT-Indústria Uso e Conservação da Água na Indústria	CT-Mananciais Proteção e Conservação dos Mananciais	CT-MH Monitoramento Hidrológico	CT-OL Outorgas e Licenças	CT-PB Plano de Bacias	CT-PL Planejamento	CT-Rural Uso e Conservação da Água no Meio Rural	CT-SA Saneamento	CT-SAM Saúde Ambiental	Plenária CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1	Diretoria Diretoria Colegiada	TOTAL	%
I	**DESPESAS DE VIAGEM**	**R$ 34.050,00**	**R$ 39.965,00**	**R$ 36.780,00**	**R$ 37.690,00**	**R$ 39.965,00**	**R$ 39.965,00**	**R$ 33.595,00**	**R$ 35.870,00**	**R$ 40.420,00**	**R$ 39.510,00**	**R$ 34.960,00**	**R$ 34.505,00**	**R$ 8.190,00**	**R$ 60.095,00**	**R$ 515.560,00**	**62,2%**
	Diárias para membros da sociedade civil	R$ 1.365,00	R$ 3.185,00	R$ 4.095,00	R$ 4.095,00	R$ 3.640,00	R$ 6.370,00	R$ 1.820,00	R$ 4.095,00	R$ 10.010,00	R$ 6.825,00	R$ 3.185,00	R$ 2.730,00	R$ 7.280,00	R$ 0,00	R$ 58.695,00	7,1%
	Diárias para membros das coordenações das Câmaras Técnicas	R$ 2.275,00	R$ 2.730,00	R$ 2.275,00	R$ 2.275,00	R$ 2.275,00	R$ 4.095,00	R$ 2.275,00	R$ 2.275,00	R$ 910,00	R$ 2.275,00	R$ 2.275,00	R$ 2.275,00	R$ 910,00	R$ 4.095,00	R$ 33.215,00	4,0%
	Participação em eventos técnicos	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 176.000,00	21,2%
	Participação em Eventos Nacionais	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00	R$ 0,00	R$ 36.000,00	R$ 234.000,00	28,3%
	Diárias Jovem vem pro PCJ	R$ 910,00	R$ 4.550,00	R$ 910,00	R$ 1.820,00	R$ 4.550,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 910,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.650,00	1,6%
II	**ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES CT**	**R$ 7.510,00**	**R$ 9.090,00**	**R$ 6.720,00**	**R$ 9.090,00**	**R$ 16.990,00**	**R$ 13.830,00**	**R$ 9.090,00**	**R$ 8.300,00**	**R$ 12.250,00**	**R$ 7.510,00**	**R$ 9.090,00**	**R$ 8.300,00**	**R$ 74.083,50**	**R$ 0,00**	**R$ 191.853,50**	**23,2%**
	Contratação de *Coffee Break*	R$ 7.110,00	R$ 8.690,00	R$ 6.320,00	R$ 8.690,00	R$ 16.590,00	R$ 13.430,00	R$ 8.690,00	R$ 7.900,00	R$ 11.850,00	R$ 7.110,00	R$ 8.690,00	R$ 7.900,00	R$ 1.998,00	R$ 0,00	R$ 114.968,00	13,9%
	Material gráfico	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 5.200,00	0,6%
	Infraestrutura e Organização Plenárias	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 71.685,50	R$ 0,00	R$ 71.685,50	8,7%
III	**ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**	**R$ 9.200,00**	**R$ 9.200,00**	**R$ 9.200,00**	**R$ 9.200,00**	**R$ 9.200,00**	**R$ 9.200,00**	**R$ 12.700,00**	**R$ 12.700,00**	**R$ 12.700,00**	**R$ 9.200,00**	**R$ 9.200,00**	**R$ 9.200,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 120.900,00**	**14,6%**
	Serviços para eventos digitais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.500,00	1,3%
	Custos operacionais	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 38.400,00	4,6%
	Logística com palestrantes	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.400,00	2,5%
	Material gráfico	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.000,00	1,4%
	Coffee Break	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 39.600,00	4,8%
TOTAL		**R$ 50.760,00**	**R$ 58.255,00**	**R$ 52.700,00**	**R$ 55.980,00**	**R$ 66.155,00**	**R$ 62.995,00**	**R$ 55.385,00**	**R$ 56.870,00**	**R$ 65.370,00**	**R$ 56.220,00**	**R$ 53.250,00**	**R$ 52.005,00**	**R$ 82.273,50**	**R$ 60.095,00**	**R$ 828.313,50**	**100,0%**
%		**6,1%**	**7,0%**	**6,4%**	**6,8%**	**8,0%**	**7,6%**	**6,7%**	**6,9%**	**7,9%**	**6,8%**	**6,4%**	**6,3%**	**9,9%**	**7,3%**	**-**	

MINUTA

Notas sobre a estimativa do orçamento para as Câmaras Técnicas:

a) A estimativa considerou os limites de custeio de viagens previstos na Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/2017 e suas alterações, o número de representantes da sociedade civil por Câmara Técnica no mandato vigente, conforme levantamento de outubro de 2026, e, para as reuniões plenárias, a composição resultante do processo eleitoral realizado em março de 2026.
b) Para o cálculo das diárias das coordenações das Câmaras Técnicas, foram consideradas as reuniões presenciais previstas para CTs e GTs, além de duas reuniões plenárias e duas reuniões da CT-PL.
c) Para 2027, estão previstos dois eventos nacionais. A definição do evento com participação dos Comitês PCJ e dos respectivos representantes será realizada e comunicada pela Secretaria-Executiva.
d) O custeio da participação em eventos técnicos está limitado a R$ 13.000,00 por Câmara Técnica, desde que o tema do evento esteja relacionado às atribuições da respectiva CT.
e) A estimativa de despesas com coffee break considerou duas reuniões presenciais anuais por CT, exceto para a CT-MH, para a qual foram previstas três reuniões. Para os GTs, foram consideradas duas reuniões presenciais por grupo criado ou reorganizado na renovação das CTs. O custo estimado foi de R$ 66,00 por participante, conforme contrato vigente da Fundação Agência das Bacias PCJ.
f) Para as reuniões plenárias, o orçamento contempla a contratação de empresa para montagem, apoio durante a realização e desmontagem da estrutura. O custo do coffee break está incluído no valor do serviço de apoio e, portanto, não é discriminado separadamente.
g) Em caráter excepcional, prevê-se o custeio de diárias para participação dos jovens selecionados no movimento “Jovem, vem para o PCJ” nas reuniões presenciais das CTs em que estiverem inscritos, com previsão orçamentária de 1/4 de diária por participante, por reunião, podendo ser contemplados múltiplos jovens de uma mesma entidade.

MINUTA